

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202203/0793
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal PRR
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Saúde
Orgão / Serviço:	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.
Vínculo:	CTFP a termo resolutivo incerto
Duração:	
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Técnico Superior
Categoria:	Técnico Superior
Grau de Complexidade:	3
Remuneração:	Correspondente à 2. ^a posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Capacidade de organização, planeamento, responsabilidade e proatividade. Experiência no acompanhamento, monitorização, definição e análise de indicadores de avaliação. Experiência na área de projetos comunitários. Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados. Facilidade no trabalho em equipa. Orientação para o cumprimento de níveis de serviço e cumprimento de compromissos de volume de atividade e prazos de conclusão. Bons conhecimentos em MS Office (Outlook, Word, Excel Power BI, Bases de Dados). Facilidade de aprendizagem na utilização de sistemas de informação.

Requisitos de Admissão

	Nomeação definitiva
	Nomeação transitória, por tempo determinável
	Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
	CTFP a termo resolutivo certo
	CTFP a termo resolutivo incerto
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
	b) 18 anos de idade completos;
	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
	d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
	e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	Despacho n.º 11888-B/2021, de 25 de novembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021.
Requisitos de Nacionalidade:	Sim
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação Literária:	Economia ou Gestão

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Economia e Gestão

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	2	Avenida Estados Unidos da América, n.º 77		1749096 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para:

Contacto: concursos.drh@arslvt.min-saude.pt

Data Publicitação: 2022-03-24

Data Limite: 2022-04-07

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 6175/2022

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 — Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do disposto no Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, no Despacho n.º 11888-B/2021 de 25 de novembro e Portaria n.º 161-A/2021 de 26 de julho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 13 de janeiro de 2022, mediante autorização prévia do Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças, da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Ministro do Planeamento, conforme Despacho n.º 11888-B/2021, de 25 de novembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior das áreas de Economia, Gestão e Gestão da Informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., nos Serviços Centrais/Departamento de Planeamento e Contratualização. 2 — Igualdade de oportunidades: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação. 3 — Consulta prévia: Em cumprimento do estipulado no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, consultada a entidade gestora da valorização profissional, verificou-se a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. 4 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com grau de deficiência superior a 60% devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência. 4.1 - Nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre

qualquer outra preferência legal. 5 – Legislação aplicável: O presente procedimento concursal rege-se pelos seguintes diplomas legais: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro; Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, no Despacho n.º 11888-B/2021 de 25 de novembro e Portaria n.º 161-A/2021 de 26 de julho; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, Código do Procedimento Administrativo, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro. 6 – Local de Trabalho: As funções serão exercidas nas instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P./Serviços Centrais no Departamento de Planeamento e Contratualização, e no âmbito da área geográfica abrangida pelo serviço em que venha a ser colocado, sem prejuízo do regime de mobilidade, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional. Os postos de trabalho têm a seguinte distribuição: Referência A – 2 postos de trabalho na área de Economia ou Gestão Referência B – 1 posto de trabalho na área de Gestão da Informação 7 – Forma do contrato de trabalho: O procedimento concursal destina-se à ocupação de 3 (três) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior nas áreas de Economia, Gestão e Gestão da Informação, do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., nos Serviços Centrais, Departamento de Planeamento e Contratualização na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP. 8 – Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: O presente procedimento concursal é aberto nos termos e com os fundamentos constantes no Despacho n.º 11888-B/2021, de 25 de novembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021. 9 – Caracterização sumária do posto de trabalho e perfil de competências: 9.1. – Funções a desempenhar: Referência A – Análise, instrução de processos e elaboração de informações, pareceres, relatórios e outros instrumentos de preparação da decisão superior nas áreas de competência do Departamento de Planeamento e Contratualização e da atividade relacionada com o Plano de Recuperação e Resiliência. Funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Referência B - Implementar e controlar física e financeiramente projetos candidatos aos Fundos Comunitários no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. Elaborar relatórios de execução dos projeto. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. 9.2. – Perfil de competências: Referência A: Capacidade de organização, planeamento, responsabilidade e proatividade. Experiência no acompanhamento, monitorização, definição e análise de indicadores de avaliação. Experiência na área de projetos comunitários. Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados. Facilidade no trabalho em equipa. Orientação para o cumprimento de níveis de serviço e cumprimento de compromissos de volume de atividade e prazos de conclusão. Bons conhecimentos em MS Office (Outlook, Word, Excel Power BI, Bases de Dados). Facilidade de aprendizagem na utilização de sistemas de informação. Referência B: Capacidade de organização, planeamento, responsabilidade e proatividade. Conhecimentos em planeamento e controle de gestão. Conhecimentos na recolha, tratamento, análise e interpretação e apresentação de dados. Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados. Facilidade no trabalho em equipa. Orientação para o cumprimento de níveis de serviço e cumprimento de compromissos de volume de atividade e prazos de conclusão. Bons conhecimentos em MS Office (Outlook, Word, Excel Power BI, Bases de Dados). Facilidade de aprendizagem na utilização de sistemas de informação. Experiência em gestão de projetos. 10 – Modalidade de horário de trabalho: A modalidade do horário de trabalho a praticar corresponderá à que estiver em vigor no serviço onde o trabalhador irá prestar funções. 11 – Habilitações literárias exigidas: Referência A - Titularidade de licenciatura nas áreas de Economia ou Gestão, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Referência B- Titularidade de licenciatura na área de Gestão da Informação, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 12 – Posição remuneratória: A remuneração é a correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, conforme previsto no n.º 7, do artigo 38.º da LTFP e no Anexo II do Decreto

Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de julho, em conjugação com a tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553 -C/2008, de 31 de dezembro e atualizada pelo Decreto -Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro. 13 - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento; 14 – Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 14.1 – Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP: a) Ter Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 14.2 – Possuir as habilitações literárias conforme referido no ponto 11. do presente aviso. 15 - Prazo e forma de apresentação das candidaturas: 15.1 – Prazo: O prazo de apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público, disponível em www.bep.gov.pt – ofertas PRR. 15.2 - As candidaturas são formalizadas através do preenchimento de formulário eletrónico próprio, disponível na Bolsa de Emprego Público, disponível em www.bep.gov.pt – ofertas PRR, o qual deve ser submetido e acompanhado dos seguintes documentos (exclusivamente em formato PDF): a) Fotocópia do certificado de habilitação académica e profissional ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; b) Fotocópia dos certificados ou comprovativos das ações de formação profissional realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto da candidatura, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração; d) Comprovativo de experiência profissional e funções exercidas, diretamente relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata; e) Curriculum Vitae atualizado, preferencialmente em modelo europeu, com o máximo de 5 páginas, datado e assinado; f) Declaração sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; g) Outros elementos que o/a candidato/a entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito, desde que devidamente comprovados. 16 – Nos termos do disposto no n.º 8 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, quando devam ser os candidatos a apresentar os mesmos, determina: a) A exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação; b) A impossibilidade de constituição do vínculo de emprego público, nos restantes casos. 17 – Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 18 – A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal. 19 – Métodos de Seleção: 19.1 – Nos termos do artigo 36.º da LTFP e do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugada com a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho aplica-se o seguinte método de seleção obrigatórios: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS). 19.2 – Avaliação curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas. Para tal serão considerados e ponderados os seguintes elementos: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado, Experiência Profissional e Formação Profissional. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. 19.3 – Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público nas instalações da entidade empregadora pública e disponibilizados na sua página eletrónica. 19.4 – A classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será efetuada através da seguinte fórmula: $CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$ 19.5 – Serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela

Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes. 19.6 – Conforme disposto n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, os candidatos aprovados no primeiro método de seleção, são convocados para o método seguinte, com a antecedência de cinco dias úteis, sendo notificados com indicação do local, data e horário em que devam ter lugar, por correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação ou por outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados. 19.7 – De acordo com o disposto na Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, no prazo de 5 dias úteis após a realização do último método de seleção, é publicitada, através de lista afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da Internet, bem como na plataforma BEP – Ofertas PRR, onde a candidatura foi apresentada, a lista de ordenação provisória dos candidatos, incluindo o projeto de exclusão e admissão condicional de candidatos e os resultados obtidos no método de seleção; 19.8 - No mesmo dia indicado no número anterior, são notificados aos candidatos objeto de projeto de exclusão ou admissão condicional os fundamentos do projeto de decisão e disponibilizado o processo para consulta na plataforma BEP – Ofertas PRR, onde tramitou o procedimento, para efeitos de exercício do direito de audiência prévia (10 dias úteis), podendo qualquer candidato requerer diligências complementares e juntar documentos, nos termos gerais. 19.9 — No prazo de 5 dias úteis após o decurso do prazo para exercício do direito de audiência prévia, o júri notifica os candidatos da apreciação das alegações apresentadas e submete a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço em causa a lista final de ordenação dos candidatos admitidos e excluídos, com menção dos resultados obtidos no método de seleção. 19.10 - Após a homologação prevista no número anterior é publicitada a lista final do procedimento nos mesmos termos do n.º 19.7 do presente aviso. 19.11 - De acordo com o disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, todas as notificações resultantes do presente procedimento concursal comum, são efetuadas obrigatoriamente através da plataforma BEP – Ofertas PRR, onde a candidatura foi apresentada. 19.12 – A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. 20 - As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar e o sistema de valoração final do método, encontram-se publicitadas na página eletrónica da ARSLVT e na área reservada ao PRR, no sítio eletrónico da BEP; 21 - Critérios de ordenação preferencial: Em caso de igualdade de valoração, os critérios de ordenação preferencial a adotar são os constantes do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro. Persistindo o empate serão também utilizados os critérios definidos na ata inicial do procedimento concursal. 22 – Constituição do júri: Referência A Presidente – Margarida Maria Pires Garcia Rato – Diretora do Departamento de Planeamento e Contratualização; 1.º vogal efetivo – Jorge Manuel Silva Pinto – Administrador Hospitalar – Departamento de Planeamento e Contratualização (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º vogal efetivo – Luísa Maria Sousa Araújo – Técnica Superior - Departamento de Recursos Humanos; 1.º vogal suplente – Ana Luísa Dias Gaspar – Técnica Superior - Departamento de Recursos Humanos; 2.º vogal suplente - Joana Fialho Pires Lopes Gouveia – Técnica Superior - Departamento de Planeamento e Contratualização. Referência B Presidente – Margarida Maria Pires Garcia Rato – Diretora do Departamento de Planeamento e Contratualização 1.º vogal efetivo Joana Fialho Pires Lopes Gouveia – Técnica Superior - Departamento de Planeamento e Contratualização (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos) 2.º vogal efetivo – Maria do Carmo Gata Nunes – Técnica Superior - Departamento de Recursos Humanos 1.º vogal suplente – Jorge Manuel Silva Pinto – Administrador Hospitalar – Departamento de Planeamento e Contratualização 2.º vogal suplente - Anabela Martins Guimarães – Técnica Superior – Departamento de Recursos Humanos. 09 de março de 2022 – O Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Nuno Venade

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total Com Auxílio da BEP:		